

PORTARIA Nº 0734, DE 14 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade ao servidor que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Portaria nº 0722, de 10 de outubro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso V, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre o PCCR dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Breves;

CONSIDERANDO: os termos do **PROCESSO Nº 2019100414/PMB-SEMED**, datado de 04.10.2019.

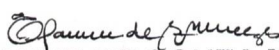
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao Servidor Público Municipal **RAILSON NAZARENO DA FONSECA PEREIRA**, matrícula de nº 191241-0, ocupante do cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, lotado no EMEI PINGO DE GENTE, **05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a contar do período de **01 à 05/10/2019**.

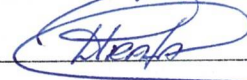
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em exercício, 14 de outubro de 2019.


ELANNE DE SOUZA MENEZES
Secretária M. de Educação, em Exercício
Portaria nº 0722/2019 – GS/SEMED

Atesto que recebi via original desta portaria, em 16/10/2019.



PORTARIA Nº 0639, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade ao servidor que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso V, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre o PCCR dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Breves;

CONSIDERANDO: os termos do **PROCESSO Nº 2019090933/PMB-SEMED**, datado de 09.09.2019.

RESOLVE:

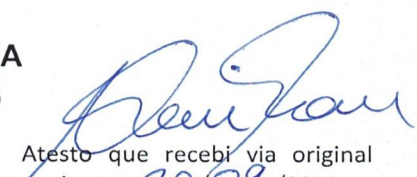
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ BONIFÁCIO DE ALMEIDA LIMA**, matrícula de nº 190744-1, ocupante do cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, lotado no CENTRO MUNICIPAL UM AMANHÃ FELIZ, **05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a contar do período de **07 à 11/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de setembro de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 19 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Atesto que recebi via original
desta portaria, em 20/09/2019.

PORTARIA Nº 0608, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença
Paternidade ao servidor que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso V, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre o PCCR dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Breves;

CONSIDERANDO: os termos do **PROCESSO Nº 2019090403/PMB-SEMED**, datado de 04.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **SERGIO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, matrícula de nº 192321-8, ocupante do cargo de Prof/Lic. Pleno em Geografia, lotado na Divisão de Ensino Modular Rural, **05 (CINCO) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, a contar do período de **20 à 24/08/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de agosto de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 10 de setembro de 2019.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 11 / 09 / 2019.

PORTARIA Nº 0341, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença
Paternidade ao servidor que menciona.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso V, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre o PCCR dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Breves;

CONSIDERANDO: os termos do **PROCESSO Nº 2019052912/PMB-SEMED**, datado de 29.05.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal **ODILSON DE PAIVA OLIVEIRA**, matrícula de nº 190384-5, ocupante do cargo de Professor, lotado na Divisão de Ensino Modular Rural, **05 (CINCO) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, a contar do período de **24 à 28/05/2019**.

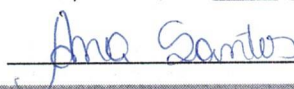
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de maio de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 10 de junho de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 17/06/2019.



PORTARIA Nº 0258, DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade à servidor público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso V, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre o PCCR dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Breves;

CONSIDERANDO: os termos do **PROCESSO Nº 2019032559/PMB-SEMED**, datado de 25.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal **DAVID PACHECO MAGNO FILHO**, matrícula de nº 192229-7, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a contar do período de **26/03/2019 à 30/03/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de março de 2019**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 24 de maio de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019


Atesto que recebi via original
desta portaria, em 31 / 05 / 2019.

PORTARIA Nº 0148, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença
Paternidade à servidor público
Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso V, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre o PCCR dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Breves;

CONSIDERANDO: os termos do **MEMO Nº 264/2019 – DAF/SEMED**, para atender o Requerimento nº 1144, datado de 15.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal **ELIELSO CORREA DOS SANTOS**, matrícula de nº 191032-9, ocupante do cargo de Professor, lotado na Divisão de Ensino do Meio Rural, **05 (CINCO) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, a contar do período de **15/04/2019 à 19/04/2019**.

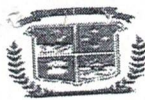
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Breves, 15 de abril de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Elmo Santos
16.04.19



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 040, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade à servidor público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 32, inciso V, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre o PCCR dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Breves;

CONSIDERANDO: o **PROCESSO Nº 0038022019/PMB-SEMED**, para atender o Requerimento nº 0185, datado de 05.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal **MACIANO COSTA DOS SANTOS**, matrícula de nº 4224, ocupante da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotado (a) nesta Secretaria – (SEMED), **05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **29/01/2019 à 03/02/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29/01/2019**.

Diana Amorim da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 053/2019

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES – PA, nomeado através do Decreto nº 005, de 18 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais que lhe são conferidos por Lei; e,

CONSIDERANDO: A existência de comprovação documental, por meio de Atestado/Laudo juntado com o Requerimento do (a) servidor (a) a necessidade do afastamento, para fins de licença maternidade,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 32, inciso V, § 5º, da Lei Municipal nº 2.236/2011, de 20/06/2011, que dispõe sobre o PCCR dos Trabalhadores em Educação Pública do Município de Breves, **05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **IVANELSON DO SOCORRO BORGES GUEDES**, matrícula de nº **5042**, ocupante da função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EDUCACIONAL**, lotado (a) nesta Secretaria – **(CEDEP)**, Município de Breves, no período de **01/01/2019 à 05/01/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/01/2019**.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019